

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMAM**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

Data: 24 de outubro de 2019

Horário: das 14h00min às 15h00min

**Local: Sala de Reuniões do CMDUA, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 6º andar
– Porto Alegre/RS**

Porto Alegre/RS

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

No dia 24 dias do mês de outubro de 2019, o Conselho Municipal do Meio Ambiente se reuniu, no prédio da SMAMS, às quatorze horas, para reunião ordinária. **PRESENTES:** Viviane Diogo, **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS**; Márcio Suminski, **Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE**; Renê José Machado de Souza, **Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU**; Fernanda Correa Klingner, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; Maicon Callegaro Moraes, **SMED**; Odilon Francisco Pavon Duarte, **PUC-RS**; Andrea Pinto Loguércio, **UFRGS**; Paulo José Oliveira Barros, **UAMPA**; Paulo Fernando Alves Farias, **CUT**; Karen Machado, **Ordem dos Advogados do Brasil RS – OAB/RS**; Ivo Lessa Silveira Filho, **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS**; Fabiana da Silva Figueiró, **FIERGS**; Cláudia Pereira da Costa, **IBAMA**; José Renato Barcelos, **MJDH**; Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, **Instituto Augusto Carneiro**; Lígia Maria de Faria Miranda, **Associação Toda Vida**; e Lenice Maria Consoli Chanam, **Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos – APSG**. **DEMAIS PRESENTES:** Ângela Molin, **Assessora Jurídica da SMAMS**.

PAUTA:

1. **Aprovação da ata do dia 27 de junho de 2019;**
2. **Apresentação da Proposta de alteração do Regimento Interno para eleições dos conselheiros;**
3. **Assuntos Gerais.**

RELATO:

1 **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
2 **Sustentabilidade - SMAMS:** Boa tarde a todos. É uma satisfação ter vocês aqui conosco
3 hoje. Nós temos quórum para nossa reunião, que bom para gente debater os assuntos
4 que são importantes no âmbito ambiental e no âmbito do Conselho. Esta é a minha
5 primeira reunião aqui com vocês, eu sou a Viviane, Secretária Adjunta da SMAMS, estou
6 representando o Secretário Germano, sou a pessoa que vai substituí-lo nas reuniões do
7 COMAM, quando ele não puder estar presente. E a gente vai conduzir já a reunião para a
8 nossa pauta de hoje, que é: **1. APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 27 DE JULHO DE 2019.**
9 Tem algum Conselheiro que gostaria de fazer alguma manifestação com relação à minuta
10 da ata que foi encaminhada por e-mail? Alguma observação? Podemos colocar em
11 votação? Favoráveis à aprovação da ata. APROVADA A ATA (10 votos favoráveis). O
12 segundo item da nossa pauta de hoje é: **2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE**
13 **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS.**
14 Então, nós temos uma proposta que nós vamos apresentar hoje para vocês e na
15 sequência, na próxima semana, levaremos em votação. Então, hoje é para apresentar a
16 proposta, nós não vamos deliberar sobre ela ou podemos discutir a proposta, colher
17 sugestões, enfim, contribuições, mas não vamos votar a proposta hoje, vai ser votada na
18 semana que vem. Então, proposta de inclusão do regimento interno do COMAM da
19 escolha de membros que compõem um conselho. A proposta é inserir o artigo 6º A, que
20 passará a ter a seguinte redação: “No mês de setembro do segundo ano do mandato o
21 COMAM elegerá dois membros para integrar, juntamente com o Presidente do Conselho,
22 a comissão responsável pelo processo de indicação e escolha dos membros do COMAM
23 e para o próximo biênio. Parágrafo primeiro - A comissão publicará edital com prazos

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

24 estabelecidos para o mês de novembro, a fim de receber as inscrições das entidades
25 interessadas na indicação de membro ao COMAM. Art. 8º, incisos 6 - Universidades
26 particulares de Porto Alegre; 7 - Centrais sindicais dos trabalhadores; 8 – Entidades
27 setoriais de saúde; 9 – Entidade ecológica com sede e atuação no Município de Porto
28 Alegre; e 12 – Entidade ambientalista com sede e atuação na região metropolitana de
29 Porto Alegre. Incisos da Lei nº 1369/96, que cria o Conselho. Parágrafo segundo -
30 Havendo mais de uma entidade inscrita em cada categoria será realizado o sorteio pela
31 comissão, em sessão pública, com data prevista no edital. Parágrafo terceiro - O edital
32 contemplará os prazos para recebimento pela comissão das indicações das identidades
33 do artigo 8º, inciso 1º, representantes do Executivo Municipal, indicados pelo Senhor
34 Prefeito Municipal. Inciso 2º - Representante do Executivo Estadual indicado pelo
35 Governador do Estado. Inciso 3º - GRAMPAL - Associação dos Prefeito da Grande Porto
36 Alegre. Inciso 4º - Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis.
37 Inciso 5º - UFRGS. Inciso 9º - Comunidade do município escolhido no Orçamento
38 Participativo. Inciso 10º - União das Associações de Moradores de Porto Alegre. Da Lei
39 Complementar nº 369/96. A secretaria do Conselho auxiliará a comissão em todo o
40 processo de indicação e escolha dos membros do COMAM”. Essa é a proposta de
41 redação, em discussão pelos conselheiros para nós recebermos as contribuições. **Andrea**
42 **Pinto Loguércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Secretária,
43 só queria levantar uma Questão de Ordem, é que pelo nosso Regimento, o art. 33 do
44 Regimento, o 32 e o 33 salientam duas coisas, o 32 fala: “Quaisquer alterações deste
45 Regimento serão propostas em sessão do Conselho e discutida e votadas em sessões
46 posteriores”. Então, a gente teria que ter uma sessão para discutir e votar, que não seria
47 esta. E o 33 alerta da questão de que a qualquer tempo o Presidente designará uma
48 comissão composta de três membros para estudar e propor a este Conselho alterações
49 deste Regimento. Então, eu gostaria de saber se esta proposta, não sei se é a única
50 proposta, eu acredito que exista outras propostas de alteração, se elas serão todas
51 encaminhadas e se nós deliberaremos aqui pela formação de uma comissão para analisar
52 as propostas e fazer conforme o Regimento estabelece, uma proposta única de
53 alteração? Historicamente, eu tenho uma participação neste Conselho de alguns anos,
54 alguns dizem que eu já sou móveis e utensílios do Conselho, mas em geral a gente vinha
55 conduzindo dessa forma, compilava todas as propostas, porque podem vir propostas
56 conflitantes em algum aspecto, se formava uma comissão do Conselho, essa comissão
57 tentava abarcar todas as propostas e fazia uma compilação, trazia para discussão uma
58 proposta unificada para depois votar. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria**
59 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu acredito que seja
60 possível nós estabelecermos essa comissão, se nós entendermos aqui. Eu gostaria de
61 saber se já tem alguma contribuição, no sentido de outra proposta ou se vamos debater
62 essa proposta que foi apresentada em específico. Aí a gente estabelece aqui a melhor
63 forma de condução. **Ivo Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de Engenharia e**
64 **Agronomia RS - CREA/RS:** Em primeiro lugar, nós estamos em um momento aqui que
65 no mês de setembro do segundo ano do mandato, nós temos que ver em que momento
66 nós estamos do mandato, para a gente entender o que vamos discutir, se é essa
67 proposta. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio**
68 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Em princípio, o mandato encerra agora em
69 dezembro. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Eu faço
70 parte do movimento ambiental há 30 anos, então, eu posso dizer que tenho experiência
71 com esses processos de eleição de ONG. Como a Viviane disse, o nosso mandato está
72 terminando agora e não se começou o processo eleitoral. Eu trouxe aqui uma proposta

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

73 para a gente aprovar, se possível hoje, para se formar uma comissão eleitoral para iniciar
74 o processo de eleição das ONGs ambientalistas, de forma que em janeiro os novos
75 conselheiros já possam assumir. Minha sugestão é vou passar para vocês. Eu fiz uma
76 sugestão em cima da minuta que a SMAMS enviou, conciliando a minuta da SMAMS com
77 uma resolução do Conselho de Recursos Hídricos que normatiza a eleição da sociedade
78 civil para os comitês de bacia. Eu encaminhei isso, não consegui encaminhar antes, mas
79 encaminhei para todos os conselheiros agora ao meio-dia. Então, eu tenho uma proposta
80 com a experiência que eu tenho nos comitês de bacia, eu acho que seria interessante a
81 gente analisar, formar e esse comitê que a Andrea falou e analisar. Agora, nós vamos ter
82 que definir qual é o procedimento de eleição das ONGs ambientalistas agora. O que a
83 SMAMS vai fazer? Vai prorrogar mandato? Eu não gostaria de ter o mandato prorrogado,
84 mas o processo eleitoral já teria que ter começado. **José Paulo Oliveira Barros,**
85 **UAMPA:** Boa tarde a todos. Eu queria salientar que este processo de eleitoral deveria ser
86 mais discutido. Nós não temos aqui, a própria APDMA não recebeu uma comunicação,
87 uma solicitação para vir discutir, que congrega diversas entidades ambientalistas. E esse
88 processo está muito em cima, porque não foi estabelecido um prazo definido para
89 apresentar propostas. Não Foi estabelecido. Então, vou pedir um prazo. **Viviane Diogo,**
90 **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**
91 - **SMAMS:** Nós vamos estabelecer hoje juntamente com vocês. Paulo José Oliveira
92 Barros, **UAMPA:** Eu vou pedir um prazo para a gente poder fazer uma proposta por
93 escrito, mas tem um detalhe que eu só queria chamar atenção, Secretária. Essa decisão
94 que desembargador teve tem dois pontos: ele mandou regulamentar o processo de
95 escolha do Regimento, que é o que estamos iniciando hoje, eu acho que se faz muito
96 bem. E a letra B é refazer a escolha das entidades atuais com participação da APDEMA,
97 mas ela não foi chamada. Nesses 03 meses deveria ter sido feita a eleição para botar o
98 pessoal da APDEMA e não foi feito. Então, com todo respeito, está sendo cumprida uma
99 decisão pela metade, somente em um aspecto e isso é uma decisão judicial. Eu acho que
100 nós temos que refletir sobre isso aí. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria**
101 **Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu vou passar para Dra.
102 Ângela para explicar a questão judicial que envolve o processo. **Ângela Molin,**
103 **Assessora Jurídica da SMAMS:** Conforme nós explanamos na última reunião, que,
104 infelizmente, não teve quórum, mas nós aproveitamos, a pedido do secretário para fazer
105 essa explanação. Essa decisão não está vigendo em razão de um agravo de instrumento,
106 um recurso que foi promovido junto ao tribunal de justiça e que o desembargador
107 entendeu de manter as entidades que estão no COMAM hoje, tendo em vista que
108 estamos no final do mandato, exatamente por isso. Então, não há nenhum problema de
109 nós discutimos aqui, a APDEMA não faz parte do COMAM, ela tem uma ação judicial e a
110 decisão que ela obteve lá favorável a ela na ação, ela está suspensa em razão da decisão
111 do Tribunal de Justiça. No momento é essa a informação e é disso que nós fomos
112 intimados. **José Paulo Oliveira Barros, UAMPA:** Eu tenho conhecimento disso aí, mas o
113 que foi determinado pelo desembargador, dois itens, que fosse regulamentado o processo
114 de escolha do Regimento aqui. Esse é um entendimento, vocês podem ter outro
115 entendimento, isso aí é normal. E o segundo é refazer a escolha das entidades atuais
116 com a participação da APDEMA. Então, naqueles três meses que faltavam, que o
117 desembargador entendeu que não fosse feita uma eleição geral, mas que fosse feito para
118 a APDEMA. Esse é meu entendimento, se eu tiver errado, tudo bem, não tem problema.
119 **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
120 **Sustentabilidade - SMAMS:** A Dra. Ângela explicou os termos jurídicos, se alguém mais
121 tem dúvida a gente pode repetir. Ficou claro que essa decisão não está valendo? A gente

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

122 está trabalhando em cima do nosso regimento e seguindo um risco que a Procuradoria do
123 Município, inclusive, apontou como necessário, que é definir a forma de eleição dos
124 representantes do Conselho. **Ivo Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de**
125 **Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:** A secretaria foi notificada dessa decisão, teve
126 ação que foi derrubada? **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do**
127 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Sim. **Ivo Lessa Silveira Filho,**
128 **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:** Então, ok, acabou a
129 discussão, não tem. **José Renato Barcelos, MJDH:** O primeiro ponto é exatamente este,
130 em que pé está esta decisão se o mérito já foi apreciado ou não foi, eu acho que isso é
131 importante. Se o agravo está pendente de decisão de mérito pode alterar esta situação.
132 (Manifestação fora do microfone). A ação segue? Eu acho que é procedente a ressalva
133 que o colega José Paulo faz. Inclusive, eu peço desculpas, porque eu sou inexperiente
134 aqui neste Conselho, estou começando agora, trocamos a representação e eu preciso me
135 inteirar da dinâmica do Conselho. Mas chegou às mãos do movimento esse conjunto de
136 argumentos colocados no contexto dessa ação judicial, não só ação de primeira instância
137 como também em sede de recursos. Nós precisamos nos inteirar disso, a princípios do
138 direito público que regem este Conselho, nós estamos preocupados com isso, porque eu
139 sou desta opinião também. Eu acho que do ponto de vista até do comprimento do art. 6º,
140 se eu não me engano, da lei complementar, que trata da competência e da natureza
141 deste Conselho, que é exatamente viabilizar uma comunicação direta da sociedade com o
142 poder público, tem que se oportunizar o maior número possível de consultas ou de
143 opiniões da sociedade civil. Até porque a sociedade civil não é regulada pelo Estado.
144 Então, é o primeiro. Se o agravo não tivesse sido apreciado no seu mérito ainda, eu acho
145 que não seria pertinente uma decisão agora. **Ângela Molin, Assessora Jurídica da**
146 **SMAMS:** Mas já foi. **José Renato Barcelos, MJDH:** Foi, mas a ação ainda está em
147 curso. **Ângela Molin, Assessora Jurídica da SMAMS:** Sim, mas nós não podemos
148 paralisar o Conselho. **José Renato Barcelos, MJDH:** Sim, claro. Aí eu acho que o
149 segundo ponto é importante. Nós temos que oportunizar um debate sobre o que está
150 colocado. não somos a favor de aprovar absolutamente nada agora, com todo o respeito
151 aos colegas que propuseram já uma redação, porque nós entendemos que tem que se
152 aumentar o debate. O mérito da ação ainda não foi apreciado. Vamos que deliberemos
153 numa direção e o mérito julga o contrário? **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da**
154 **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** O nosso
155 ponto hoje de discussão e o que está na nossa pauta é a forma como nós vamos eleger
156 os membros do Conselho. Esta é a nossa pauta de hoje, é o que nós vamos discutir aqui
157 com os membros do Conselho, já te situando, já que tu disseste que precisa se inteirar
158 dos assuntos. É o que nós vamos discutir. Tem uma proposta que nós trabalhamos para
159 não saímos do zero. Isso não quer dizer que seja o que nós precisamos, nós não vamos
160 deliberar ou aprovar isso hoje, será feito posteriormente, numa próxima reunião, que
161 ocorrerá na semana que vem; mas é uma proposta inicial, porque às vezes fica difícil com
162 as demandas de cada um, dentro do dia a dia a gente pensar em uma forma de eleição,
163 de como se dá isso. Então, a gente trabalhou em cima de uma minuta a ser discutida com
164 os membros do Conselho. A questão da composição para nós não está em pauta,
165 repensar a composição, porque isso, como disse bem a Dra. Ângela, não é mérito hoje
166 para nós, a gente vai trabalhar em cima da questão da eleição. **José Renato Barcelos,**
167 **MJDH:** Apenas, então, o movimento ratifica a posição que a UFRGS já levantou de se
168 aprofundar a temática para que a gente amadureça esse debate que se possa
169 encaminhar. Obrigado. **Karen Machado, Ordem dos Advogados do Brasil RS –**
170 **OAB/RS:** Eu acredito que a colocação da Colega Andreia, da UFRGS, pela aplicação do

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

171 artigo 32, está excelente. Eu acho que dá para se estabelecer um prazo para que sejam
172 enviadas a todos os conselheiros as contribuições. E aí nas próximas reuniões deliberar.
173 Eu acho que fica mais adequado para que todos possam ter ciência das propostas e
174 assim deliberar. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Eu
175 acho importante as pessoas saberem que hoje não vai se decidir nada, nada, a gente vai
176 seguir o regimento interno, que diz que a gente tem que criar uma comissão. É isso que
177 nós vamos fazer, não vamos aprovar nada além dessa comissão. Quem tem
178 representatividade para discutir mudança de Regimento Interno são os conselheiros, não
179 é A, B ou C que também é daquela categoria, mas não está representada aqui no
180 COMAM. De qualquer forma, eu acho que seria de bom tom nós abriremos a possibilidade
181 de uma pessoa vir representando a APDEMA para discutir. Eu não me oponho a isso, não
182 sei os outros colegas. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do**
183 **Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** A gente pode colocar em votação, não
184 está no Regimento, mas a gente coloca em votação e vê a opinião dos demais. **Káthia**
185 **Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Sim. Nós temos que ter
186 transparência, nós temos que ter um processo participativo. **Viviane Diogo, Secretária**
187 **Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:**
188 O Conselho tem a sua representação. Aqui nós temos a representação da sociedade civil,
189 com os representantes deste Conselho. Então, não haveria particularmente necessidade
190 de chamar um representante desta instituição para estar aqui presente, porque nós temos
191 a representação da sociedade civil nestes membros aqui muito bem representados.
192 Então, enfim, a gente coloca aí em discussão para os demais conselheiros. **Andrea Pinto**
193 **Loguércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Eu só gostaria de
194 lembrar que a gente pode no intuito de tentar resolver alguma coisa criar outros
195 problemas. O objetivo aqui é muito claro, não se trata da gente normatizar como que vai
196 se dar a representação das ONGs ou não. É uma discussão, aí o cuidado que a gente
197 tem que ter, aí vou voltar a falar pela minha experiência no Conselho, que é para gente
198 não fazer coisas que depois possam ser discutidas ou derrubadas juridicamente. A
199 proposta hoje aqui me parece muito clara, é uma proposta de alteração do Regimento
200 Interno, como proposta de alteração do Regimento nós estamos amarrados por aquilo
201 que diz o artigo 32 e 33 do próprio Regimento. Então, alterações no Regimento serão
202 propostas numa sessão que podem vir alterações, por exemplo, do modo como as
203 entidades ecológicas de Porto Alegre, que são três, e a entidade ambientalista da região
204 metropolitana acessam ao Conselho, isso pode vir numa proposta de alteração, mas é
205 para gente não desvirtuar discussão e daqui a pouco chamar. Não, quem pode deliberar
206 sobre uma alteração é a votação de dois terços dos integrantes numa outra reunião,
207 através de uma comissão que entendo eu, salvo melhor juízo, deverá ser composta por
208 13 integrantes com acento neste momento do Conselho. Se não nós começamos a entrar
209 numa seara de extrema insegurança jurídica. O Conselho tem passado por momentos
210 complicados, quem está aqui neste mandato sabe que tem sido dois anos que a gente vai
211 e volta em várias questões, do ano início do ano para cá nós mais ou menos entramos no
212 clima estável para as coisas andarem, existe uma responsabilidade por cada um que está
213 aqui. Nós que viemos da esfera pública estamos de alguma forma sendo pagos pelo
214 erário para estar aqui uma vez por mês. Então, é preciso que a gente tenha muita
215 segurança de estar seguindo as regras, conforme são postas no momento e propor
216 alterações das regras conforme o jogo está jogado aqui. Hoje quem tem acento neste
217 conselho pode fazer parte da comissão, não significa, e eu já coloco o nome da minha
218 entidade para colher propostas de outras entidades que não estejam. Ok, a gente traz, a
219 gente discute, como sempre discutiu as coisas aqui, de modo equilibrado, civilizado,

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

220 pensando no que é o melhor para a cidade. **Ivo Lessa Silveira Filho, Conselho**
221 **Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:** Cabe a nós aqui criar a
222 comissão. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio**
223 **Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Eu ia dizer isto, se estamos de acordo de
224 tomar esta decisão com a representação que está presente e deliberar com os membros
225 do conselho. Nós podemos passar a eleger essa comissão, definir três membros que vão
226 representar essa comissão e estabelecer um prazo para receber as propostas, as
227 contribuições. Eu acredito que a nossa próxima reunião ordinária será no dia 31. Então,
228 nós não teríamos tempo hábil para fazer esse trabalho, colocaríamos, então, para o dia 7
229 de novembro uma extraordinária, se todos entenderem que o prazo é suficiente para
230 deliberar. Podemos colocar em votação? A nossa próxima reunião para deliberar sobre a
231 forma de eleição dos membros do Conselho, no dia 7 de novembro. Quem está de
232 acordo? Já para deliberar sobre a proposta que vai ser construída pela comissão.
233 (Manifestação fora do microfone). Todos de acordo? APROVADO. Então, dia 7 de
234 novembro a nossa próxima reunião para deliberar sobre a proposta que vai ser elaborada
235 por uma comissão, que nós vamos eleger aqui. Nós não temos aqui um rito para definir
236 como vai ser a comissão, aqui diz que o secretário vai designar, mas eu gostaria de saber
237 entre os membros presentes, quem gostaria de compor essa comissão? **Paulo Fernando**
238 **Alves Farias, CUT:** Eu tenho uma proposta de comissão, uma tentativa de consenso de
239 comissão. A minha proposta de comissão seria a UFRGS, a OAB e a UAMPA. **Viviane**
240 **Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
241 **Sustentabilidade - SMAMS:** Nós vamos anotar aqui o nome dos membros do Conselho
242 que tem interesse em compor essa comissão. Mais alguém? então, nós temos 5 nomes
243 indicados: José Barcelos, Lígia, Kátia, Andrea e José Barros. A OAB. Vocês querem
244 conversar entre vocês para chegar no entendimento dos três nomes? Porque três
245 membros pelo Regimento. Desculpa. A Vice-Presidente aqui como é muito democrática e
246 tem participado pouco das reuniões do Conselho, esta é minha primeira, como vocês
247 conhecem os representantes, acho oportuno nós deixarmos que vocês decidam quem
248 serão as três pessoas a compor essa comissão. **Káthia Maria Vasconcellos Monteiro,**
249 **Instituto Augusto Carneiro:** Eu considero que não podemos ter uma comissão para
250 tratar de representação de ONG ambientalista sem a presença de uma ONG
251 ambientalista nessa comissão. (Manifestação fora do microfone). **Andrea Pinto**
252 **Loguércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** A comissão é uma
253 comissão que vai tratar sobre propostas de alteração do Regimento, nós não podemos
254 confundir isso com uma comissão que vai estabelecer como são escolhidas as entidades
255 ambientalistas que estão no Conselho. Não é essa a proposta, é uma proposta de
256 alteração do Regimento. Então, para esta comissão podem vir outras propostas, inclusive,
257 de alteração de Regimento. **Ivo Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de**
258 **Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:** A comissão é geral, quando for tratar das
259 questões de ONGs, aí a comissão vai tratar com as ONGs. **Ângela Molin, Assessora**
260 **Jurídica da SMAMS:** Conforme a Lei Complementar nº 369, que rege as entidades que
261 compõem o COMAM, temos que atentar que existem outras categorias que também
262 temos que fazer escolhas. Então, por exemplo, temos universidades particulares de Porto
263 Alegre, hoje temos “n” universidades em Porto Alegre, não é mais uma ou duas. Então,
264 evidentemente, também vai participar desse processo eleitoral esta categoria. Então, não
265 é restrito às ONGs. Então, me parece que aqui a gente não precisa ter esta preocupação.
266 **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
267 **Sustentabilidade - SMAMS:** Nós anotamos o nome dos membros do Conselho
268 interessados em compor a comissão. Aí nós vamos passando e cada um vai dando o seu

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

269 voto. Nós marcamos ali ao lado é ao final somamos o número de votos. (Manifestação
270 fora do microfone). Vamos pôr ordem, então, já que a democracia não está aqui
271 representada de forma correta, em função do nosso Regimento, eu vou escolher os três
272 membros ali que se dispuseram a fazer, aí tiro de vocês essa obrigação de votarem aqui
273 nos colegas. Vou pegar as entidades que nós temos, é a Kátia, da Augusto Carneiro; da
274 URGRS a Andrea; A Marília da OAB; José Barcelos do Movimento de Direitos Humanos e
275 o Barros UAMPA. Então, vou escolher para compor essa comissão a Marília da OAB, a
276 UFRGS e vamos escolher o José Barros para compor aqui a comissão. Então, esses três
277 nomes representados para compor a comissão e aí nós vamos deliberar sobre a nossa
278 proposta de Regimento, de inclusão de artigo para definir a forma de eleição dos
279 membros do Conselho. Tem mais alguma coisa? Assunto Gerais. **Káthia Maria**
280 **Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Nós precisamos iniciar o processo
281 de eleição para o próximo biênio, não sei se começamos hoje. Como que é o Presidente
282 do COMAM está pensando em fazer isso? **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da**
283 **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Nós
284 precisamos até dezembro definir os novos membros, propor a nova eleição, enfim. Nós
285 estamos trabalhando na questão da forma de escolha. Então, a gente vai ter esses 15
286 dias agora para deliberar sobre a questão da forma de escolha, feito isso, passado esse
287 prazo, nós vamos trazer para a pauta a questão da prorrogação, enfim, deliberar sobre
288 essa questão do mandato dos que estão hoje representando. **Káthia Maria Vasconcellos**
289 **Monteiro, Instituto Augusto Carneiro:** Os mandatos ficam, automaticamente,
290 prorrogados? Não, né? (Manifestação fora do microfone). **Andrea Pinto Loguércio,**
291 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Isto já aconteceu em outros
292 mandatos, isso já aconteceu, vou fazer um relato histórico da questão. Quando a gente
293 teve uma prorrogação temporária de mandato, que terminava o mandato em dezembro,
294 um ano o prefeito prorrogou. Então, foram escutadas as entidades, foram perguntados às
295 entidades para que representam, se fez um mandato-tampão até março, em março
296 vieram as indicações para o biênio seguinte. Então, isso já aconteceu antes no Conselho.
297 **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
298 **Sustentabilidade - SMAMS:** Então, até o dia 4 de novembro vocês poderão enviar as
299 propostas para compor essa forma de eleição dos membros do Conselho. Até o dia 11
300 nós trabalhamos nessas minutadas, a estrutura aqui da secretaria está à disposição para
301 vocês se reunirem. A Gabrielle dá um apoio para vocês para o que precisarem, material
302 que queiram encaminhar por e-mail, o que vocês precisarem a Gabrielle dá um apoio aqui
303 para vocês. E a gente vai fazendo esse trabalho juntamente com a nossa equipe da
304 secretaria para conduzir junto com vocês esse trabalho. **José Paulo Oliveira Barros,**
305 **UAMPA:** Eu queria agradecer a indicação do meu nome para fazer parte da comissão,
306 espero contribuir. E a questão do comparecimento da APDEMA para falar na próxima
307 reunião não ficou claro se vai ser possível ou não. Eu faço a questão de reiterar da
308 necessidade para não deixarmos está lacuna aí. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da**
309 **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Barros, pelo
310 que eu entendi, salvo se eu não compreendi bem, a posição dos conselheiros é que não
311 há necessidade de chamar a entidade. Querem colocar em votação para nós
312 registrarmos? Estamos em: **3. ASSUNTOS GERAIS.** Nós poderíamos colocar em
313 deliberação isso ou vocês não querem deliberar sobre essa questão de convidar a
314 entidade para representar? (Manifestação fora do microfone). **José Renato Barcelos,**
315 **MJDH:** Houve um apontamento no sentido de convocar, não sei se foi uma proposta, não
316 houve a fala. A Andrea depois pontuou, eu acho que com razão, sobre a questão da
317 deliberação. Ou seja, delibera quem tem acento, quem é membro nato, enfim, os

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

318 conselheiros que estão aqui. Eu queria reiterar a necessidade, eu acho que do ponto de
319 vista democrático seria muito importante que a APDEMA viesse, porque ela tem uma
320 representação importante, embora não seja uma proposta deliberada e não delibera
321 porque ela não compõe o Conselho, acho que enriqueceria os encaminhamentos que
322 quer se dar aqui. Então, o movimento também propõe que se faça esse encaminhamento.
323 **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da**
324 **Sustentabilidade - SMAMS:** Vamos retomar o seguinte: nós estamos discutindo a forma
325 de eleição, como que nós vamos fazer para eleger os membros do Conselho, que são
326 aqueles definidos na lei que criou o Conselho. Vocês têm isso claro que é isso que a
327 gente está deliberando? **José Renato Barcelos, MJDH:** Mas o que está em discussão é
328 se houve a proposta ou não e preservando o argumento que a Andrea colocou, que se
329 abra a possibilidade da entidade vir para enriquecer o processo. é nesse sentido. **Ivo**
330 **Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS:**
331 Agora eu vou chamar o CAU para discutir se é o CAU ou se é o CREA. Agora, a entidade
332 ambientalista que vá discutir o seu problema. Eu CREA não vou me manifestar a favor de
333 A, B, C ou D. O problema é das entidades ambientalistas. Nós não podemos estar
334 trazendo para dentro do Conselho, posicionando e colocando em cheque um grupo que
335 não tem nada a ver com o problema das entidades ambientalistas. Eu acho que essa é a
336 posição. Eu não me sinto confortável e não vou discutir problema da sociedade
337 ambientalista dentro do Conselho. **Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal do**
338 **Rio Grande do Sul – UFRGS:** Gostaria de corroborar o que o Ivo disse. Nós temos que
339 ter claro o seguinte: existe um conjunto de assentos que são nominais. Existe um
340 conjunto de entidades que, historicamente elas vinham por algumas indicações. No caso
341 das entidades ambientalistas havia um histórico de que as de Porto Alegre eram
342 escolhidas no corpo da APDEMA e nessa mesma situação, e é o que a secretária
343 colocou, nós temos outras entidades. Por exemplo, é o caso das universidades privadas.
344 Então, a gente não pode confundir as discussões, senão nós vamos chamar também o
345 SIMPRO para discutir qual é a universidade privada que vai ter assento no Conselho.
346 Então, não cabe essa discussão. A gente tem acompanhado nos últimos dois anos essa
347 questão das divergências que existe no movimento ambientalista sobre de quem é por
348 direito ou por histórico o direito a estar assentado aqui, mas a gente não pode deixar, no
349 meu ponto de vista, essa discussão vir para dentro do Conselho. O Conselho é uma
350 coisa, se existe divergência entre quais são as três entidades que deverão ter assento no
351 Conselho, eu acho que nesse sentido é a proposta da própria Secretaria da SMAMS, de
352 tentar segurar algumas coisas que a gente tem visto e muitas coisas que não tem andado
353 por uma verdadeira guerra que está acontecendo entre entidades aqui dentro, a ponto de
354 parar no judiciário. A gente tem que ter bem claro isso, a gente tem uma proposta hoje de
355 fazer alterações no Regimento para naquilo que a própria 369 não esclarece e o
356 Regimento não deixa claro, porque ele diz a serão indicadas e não diz como, de se trazer
357 uma clareza melhor no sentido de como é que isso vai fazer. a SMAMS está trazendo
358 uma proposta de que vai se abrir um edital e todas as entidades, dentro e fora da
359 APDEMA se candidataram. Imagino que vai haver depois, inclusive, uma maneira de
360 como entre as 50 entidades que poderão se candidatar, quais serão escolhidas, mas é
361 bem importante essa questão, da gente não deixar uma discussão que não pertence ao
362 Conselho vir para o Conselho. Se nós vamos trazer todas as entidades ou uma
363 associação de entidades, vamos trazer o SIMPRO para ver qual universidade privada,
364 vamos trazer todas as centrais sindicais. E aí não há prorrogação de mandatos que vá dar
365 conta do papel. **Paulo Fernando Alves Farias, CUT:** A Andrea tem razão no que ela
366 levanta, a gente não deve entrar nesse debate. Agora, a APDEMA entrou por conta dessa

Conselho Municipal do Meio Ambiente C O M A M – Porto Alegre/RS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMAM

367 ação. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e**
368 **da Sustentabilidade - SMAMS:** Mas qualquer entidade da sociedade civil pode mover
369 uma ação, como achar de seu entendimento. **Paulo Fernando Alves Farias, CUT:** Eu
370 entendi. Está em grau de recurso. Agora, o critério, o antigo critério que foram escolhidas
371 as entidades, eu procurei por tudo e não achei. No decreto do Conselho não tem o
372 critério. Então, tinha que ter uma base, não sei como é que o prefeito ou o secretário
373 indicava as entidades. Era assim, estalava o dedo – Ah, vou indicar a UFRGS, vou indicar
374 a OAB. Não é! Não achei. **Viviane Diogo, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal**
375 **do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS:** Nós já vencemos a nossa pauta.
376 Vou reforçar, nós estamos deliberando e vamos discutir a forma. As entidades que
377 compõem podem ser outra pauta que a gente venha discutir e revisar o Regimento
378 Interno a qualquer momento, quando a gente entender oportuno. No momento nós vamos
379 estamos tratando sobre a forma. Então, criada a comissão com a sua representação,
380 encaminhem as propostas e as contribuições para o e-mail da Gabrielle, a Gabi vai
381 distribuir para os membros da comissão. E aí vocês ficam livres de acharem a melhor
382 forma de se reunirem, mas sabem que podem contar com o nosso apoio em estrutura,
383 contem com a Gabi para auxiliá-los. Nós vamos compartilhar com vocês por e-mail, a
384 Andreia nos passa, a gente compartilha aí com vocês a forma e quando tivermos uma
385 agenda, uma pauta sobre esse tema, a gente reforça essas questões do histórico de
386 como se deu o processo. Eu agradeço a presença de todos, que em próximas
387 oportunidades a gente possa se encontrar novamente. Um bom retorno e uma boa tarde.

388 ***Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de***
389 ***Meio Ambiente, às 15h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia***
390 ***Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio***
391 ***da presunção de veracidade.***

392

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.